

INFORMAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, através de sua Presidente, a Sra. Márcia Rossatto Fredi, torna público a todos os interessados que está **SUSPENSA**, desde o dia 30 de maio de 2022 (segunda-feira), a Ata de Registro de Preços oriunda do processo licitatório do Pregão Presencial nº 02/2021, de acordo com a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, em virtude de decisão proferida no Processo nº 028228-0200/21-5.

Importa ressaltar que a as Adesões à referida Ata de Registro de Preços já haviam sido finalizadas desde o dia 29 de abril de 2022, em cumprimento ao que dispõe a Resolução nº 08/2019 COMAJA, a qual regulamenta, no âmbito do Consórcio, as adesões às atas de registro de preços de órgãos ou entidades não participantes dos editais de licitação gerenciados pelo COMAJA, especialmente em seu Art. 4º, §3º, conforme segue:

Art. 4º - Para a instrução de processos que tem por objeto adesão a atas de registro de preços o órgão/entidade solicitante deve anexar ao seu pedido a documentação abaixo, conforme disposto no artigo 22, do Decreto do COMAJA nº 014/16 e suas alterações posteriores:

(...)

§ 3º. O prazo para solicitações de adesões é de no mínimo de 30 (trinta) dias da vigência da respectiva ata de registro de preço.

Ainda, foram suspensas as assinaturas dos contratos, de participantes e aderentes à Ata de Registro de Preços, no dia 30 de maio de 2022, em virtude do vencimento da mesma, bem como, por força de decisão proferida pelo TCE-RS, como mencionado anteriormente.

Ibirubá/RS, 31 de maio de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA